



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2021 - Edição Nº 28

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda,

Considerando a pandemia mundial do coronavírus e os casos de infecção no Brasil;

Considerando a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos e demais empregados da instituição;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação.

Resolve:

Art. 1º - Instituir, enquanto durar o estado de pandemia pela Covid-19, a Comissão Permanente de Biossegurança no âmbito do *Campus* Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Biossegurança no âmbito do *Campus* Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande será constituída pelos(as) seguintes servidores(as), sob a presidência daquele(a) eleito(a) entre os pares, na primeira reunião da referida comissão:

- a) Lincoln da Silva Diniz (CH) SIAPE 3476294
- b) Rosângela Vidal de Negreiros (CCBS) SIAPE 1632535
- c) Maria Valquíria Nogueira do Nascimento (CCBS) SIAPE 1719963
- d) Sandra Nísia de Andrade Ribeiro Machado (CCBS) SIAPE 1680142
- e) Jogilmira Macedo Silva Mendes (CCBS) SIAPE 2115095-6 02.
- f) Maristela de Melo Moraes (CCBS) SIAPE 2153820-2 03.
- g) Edmilson de Souza Ramos Neto (CCBS) SIAPE 1318247
- h) Mário de Sousa Araújo Neto (CEEI) SIAPE 16469530
- i) Fernanda Cecília Lima Loureiro (CEEI) SIAPE 03318760
- j) Matheus Gaudêncio do Rego (CEEI) SIAPE 12911460
- k) Adail Ferreira da Silva Paz (CEEI) SIAPE 03364419
- l) Eduardo Alves Lacerda Junior (CEEI) SIAPE 12911460
- m) Igor Marques Cavalcante (CTRN) SIAPE 1745725
- n) Alexsandro Bezerra Cavalcanti (CCT) SIAPE 2327828
- o) Alexandre José de Almeida Gama (CCT) SIAPE 03353240
- p) Edson de Andrade Araújo (CCT) SIAPE 2410688
- q) Emanuel Pereira Soares (CCT) SIAPE 17840280
- r) Joseilson Raimundo de Lima (CCT) SIAPE 1314918
- s) Líbia De Sousa Conrado Oliveira (CCT) SIAPE 0338217
- t) Isis Tatiane de Barros Macêdo Veloso (CCT) SIAPE 1089060
- u) Manasses da Costa Agra Mello (CCT) SIAPE 03350426
- v) Roniere Leite Soares (CCT) SIAPE 33332210

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Biossegurança, de que trata esta portaria, monitorar a execução do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do *Campus* Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande e acompanhar o processo de retomada das atividades presenciais ou semipresenciais nos diversos setores do mesmo, respeitando e seguindo as recomendações da Resolução Nº10/2020 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG e suas eventuais atualizações, bem como decretos e medidas provisórias estaduais e municipais que tenham efeito sob o município de Campina Grande-PB, e sejam voltadas à situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia de Covid-19.

Art. 4º - A realização de atividades presenciais não essenciais durante a vigência do regime remoto, administrativas ou acadêmicas, deverá ser precedida de autorização da Comissão Permanente de Biossegurança deste *Campus*, mediante requerimento.

Parágrafo único. O requerimento será feito através de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo o objetivo e a descrição detalhada da atividade a ser desenvolvida, devendo ser enviado à Comissão de Biossegurança do *campus* de Campina Grande, setor SEI CLBIOCG, para análise e deliberação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Colegiado Pleno do Conselho Universitário Nº. 09/2016, publicada em 11 de maio de 2016, e solicitação, devidamente justificada, contida no Ofício SEI nº 53/2021/ETSC-CFP/CFP-CAJAZEIRAS, de 04 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, com vigência a partir de 17 de março de 2021, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFCG, na forma descrita abaixo:

JACYARA FARIAS SOUZA MARQUES, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1431955-0 – Presidente

RENATO ISIDRO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1744336-7 – Membro Titular

ERINALDO CLEMENTE DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0338044-9 Membro Titular

JOSÉ SEBASTIÃO ROCHA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 7335322-0 – Membro Titular

ILANA SANAMAIIKA QUEIROGA BEZERRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº. 2153773-7 - Membro Titular

FABIANA PIMENTEL MACÊDO FARIAS, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1786030-8 – Membro Titular

FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SALES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1135005-7 – Membro Titular

Art 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 037, de 27 de março de 2020;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRO ALVES VIEIRA, matrícula SIAPE Nº 2354834-5, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função não gratificada de Coordenador de Análises Estatísticas da COMPROV, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar REINALDO TOSCANO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE Nº 2173565-2, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função não gratificada de Coordenador de Editoração e Mídias Digitais da COMPROV, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 17 de junho de 2021